



DECRETO MUNICIPAL

Decreto Nº. 85/2014

Abre crédito suplementar no orçamento do Município de Pinto Bandeira, para o exercício de 2014 e dá outras providências.

João Feliciano Menezes Pizzio, Prefeito Municipal de Pinto Bandeira, município do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo autorizado a abrir créditos suplementares no orçamento do Gabinete do Prefeito do Município de Pinto Bandeira conforme segue:

SUPLEMENTAR

02-GABINETE DO PREFEITO
01-GABINETE DO PREFEITO
PROJ/ATIV 2.004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.33.00.00.00.00 Passagens e despesas com locomoção.....R\$ 7.000,00
COD.RED. 7

REDUZIR

02-GABINETE DO PREFEITO
01-GABINETE DO PREFEITO
PROJ/ATIV 2.004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.14.00.00.00.00 Diárias-pessoal civil.....R\$ 5.000,00
COD.RED. 4

02-GABINETE DO PREFEITO
01-GABINETE DO PREFEITO
PROJ/ATIV 2.004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.32.00.00.00.00 Material, bem ou serviço para dist.gratuita.....R\$ 2.000,00
COD.RED. 6



Art. 2º Fica o Executivo autorizado a abrir créditos suplementares no orçamento da Secretaria de Saúde e Meio Ambiente do Município de Pinto Bandeira conforme segue:

SUPLEMENTAR

07-SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJ/ATIV 2.031 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PÚBLICA
3.3.90.46.00.00.00.00 Auxílio Alimentação.....R\$ 4.000,00
COD.RED. 209

07-SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJ/ATIV 2.031 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PÚBLICA
3.3.90.36.00.00.00.00 Outros serviços de terceiros-pessoa física.....R\$ 1.300,00
COD.RED. 205

REDUZIR

07-SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJ/ATIV 2.032 AÇÕES EM SAÚDE PÚBLICA DESCENTRALIZADAS
3.3.90.39.00.00.00.00 Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.....R\$ 5.300,00
COD.RED. 214

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pinto Bandeira, RS, 21 de maio de 2014.

João Feliciano Menezes Pizzio
João Feliciano Menezes Pizzio
PREFEITO

CERTIFICO QUE O PRESENTE FOI PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA EM: 21/5/14

ROBERTA ADAMI
SECRETÁRIA DE ADM., PLAN., E FINANÇAS.